



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº482/85, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.985.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALTERA A TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS E A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal enquadrados do Nível II ao Nível XV, aumento de 30%, de acordo com a tabela constante do anexo II que integra esta lei a vigorar a partir do dia 1º/12/1.985.

Parágrafo I - Fica estabelecido o percentual de 30% aos servidores que se encontram posicionados fora de faixa, do anexo II constante do presente e aos ocupantes de funções gratificadas, conforme anexo I, um percentual também de 30%.

Art.2º - Aos ocupantes dos Cargos Comissionados com Símbolo CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, fica mantido respectivamente um percentual de 60%, 50%, 40%, 30% e 20% da remuneração do Chefe do Executivo, conforme já aprovado em Lei anterior.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários para o mês de dezembro de 1.985 e bem assim para o exercício de 1986.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 1.985.


Abel Barbosa
Prefeito



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

| FUNÇÕES GRATIFICADAS | | |
|----------------------|---------|---------------|
| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | GRATIFICAÇÃO |
| Chefe de Serviço | P-G-1 | Cr\$ 216.000, |
| Chefe de Seção | P-G-2 | Cr\$ 180.000, |
| Chefe de Setor | P-G-3 | Cr\$ 144.000, |
| Encarregado | P-G-4 | Cr\$ 108.000, |

[Handwritten signature]

A N E X O II

| NÍVEIS | REMUNERAÇÃO ANTERIOR | REMUNERAÇÃO ATUAL MENSAL |
|--------|----------------------|--------------------------|
| I | 333.120, | 600.000, |
| II | 400.000, | 720.000, ✓ |
| III | 451.000, | 811.800, ✓ |
| IV | 507.160, | 912.890, ✓ |
| V | 564.000, | 1.015.200, ✓ |
| VI | 620.400, | 1.116.720, ✓ |
| VII | 676.800, | 1.218.240, ✓ |
| VIII | 733.200, | 1.319.760, ✓ |
| IX | 789.600, | 1.421.280, ✓ |
| X | 846.000, | 1.522.800, ✓ |
| XI | 914.150, | 1.645.470, ✓ |
| XII | 958.800, | 1.725.840, ✓ |
| XIII | 1.015.200, | 1.827.360, ✓ |
| XIV | 1.071.600, | 1.928.880, ✓ |
| XV | 1.128.000, | 2.030.400, ✓ |

A N E X O III

CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | REMUNERAÇÃO |
|--------------------------|---------|-----------------------------|
| Secretário | CC-1 | 60% do subsídio do Prefeito |
| Assessor de Planejamento | CC-1 | 60% " " " " |
| Procurador | CC-2 | 50% " " " " |
| Oficial de Gabinete | CC-2 | 50% " " " " |
| Dir. de Departamento | CC-3 | 40% " " " " |
| Chefe de Divisão | CC-4 | 30% " " " " |
| Coordenador | CC-5 | 20% " " " " |